



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-041/2026	IRE ☒
Data: 27-02-2026	DRAE ☒
	DRPRI ☒
Assunto: - Inscrições para a realização de Provas e Exames - Conclusão do Ensino Básico e do Ensino Secundário/ Acesso ao Ensino Superior em 2026.	Delegações Escolares ☒
	Educação/ensino: oficial ☒ particular ☒
	Estabelecimentos de infância ☐
	1.º ciclo ☒ 2.º e 3.º ciclos ☒
Vias ou Ofertas de Qualificação de Nível Básico e Secundário:	Escolas básicas integradas ☒
- Cursos de Educação e Formação (CEF);	Ensino secundário ☒
- Cursos Vocacionais (CV);	Ensino profissional ☒
- Cursos Profissionais (CP);	Instituto para a Qualificação, IP – RAM ☒
- Cursos do Sistema de Aprendizagem (SA-IEFP);	
- Cursos do Ensino Recorrente;	
- Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA);	
- Processos de RVCC;	
- Vias de Conclusão do Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de Outubro.	

Exmo./a. Senhor/a Delegado/a Escolar/ Presidente do Conselho Executivo/ Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

Como é do vosso conhecimento, as inscrições para as Provas Finais, Provas de Equivalência à Frequência dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico (alunos autopropostos), Exames Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário (autopropostos) de 2026, decorrem de 6 a 19 de março - 1.ª Fase, dias 14 a 15 de julho - 2.ª Fase e apenas o dia 22 de julho para a 2.ª Fase no que respeita ao 1. ciclo do Ensino Básico.

Este ano, a exemplo do ano anterior, a inscrição é feita *online*.

Solicita-se, assim, a atenção de V. Ex.ª para a leitura do Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro – Aprovação do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para os anos letivos 2025/2026 a





S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

2027-2028 e para a Norma do Júri Nacional de Exames, instruções para a inscrição: Provas e Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário, assim que disponível.

Solicita-se, igualmente, a vossa melhor atenção para que, no ato da inscrição, a seleção da escola pretendida para a realização das provas/exames se faça de acordo com as seguintes especificidades:

1.º - Na Escola Secundária Jaime Moniz:

Os alunos que não frequentam os cursos científico-humanísticos, com o seguinte enquadramento: *ensino secundário recorrente, processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), cursos de educação e formação de adultos (EFA), cursos de educação e formação (CEF), ensino profissional (CP), cursos vocacionais (CV), cursos de aprendizagem (IEFP), e outros de carácter profissionalizante (Cursos de nível Secundário da EPHTM), com equiparação académica ao 12.º ano, em escolas públicas e privadas, centros de formação ou outras entidades, onde não se realizam provas ou exames nacionais;*

2.º - Na Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas:

Os alunos que frequentam o ensino profissional (CP) com equiparação académica ao 12.º ano da Escola Profissional Dr. Sérgio Teixeira;

3.º Na Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco:

Todos os alunos residentes no Porto Santo, independentemente da modalidade de ensino frequentada com equiparação académica aos 4.º, 6.º, 9.º e 12.º anos;

4.º - Os alunos que frequentam *cursos de educação e formação (CEF), ensino recorrente, cursos vocacionais (CV), ensino profissional (CP), processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), cursos de educação e formação de adultos (EFA) e outros de carácter profissionalizante com equiparação académica aos 6.º, 9.º e 12.º anos, em escolas públicas e privadas, onde se realizam provas ou exames nacionais, seleccionam a própria escola;*





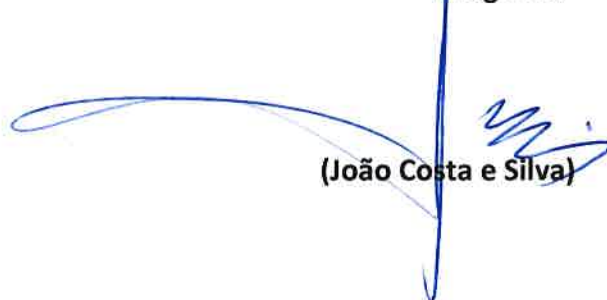
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

5.º - Os alunos que frequentam ou frequentaram *cursos de educação e formação (CEF), ensino recorrente, cursos vocacionais (CV), ensino profissional (CP), processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), cursos de educação e formação de adultos (EFA) e outros de carácter profissionalizante, com equiparação académica aos 6.º e 9.º anos*, em escolas públicas e privadas, centros de formação ou outras entidades, onde não se realizam provas ou exames nacionais, **selecionam a última escola pública que tenham frequentado ou uma escola da sua área de residência ou local de trabalho;**

6.º - No ato de inscrição em Provas de Equivalência à Frequência **do 1.º Ciclo do Ensino Básico**, devem seleccionar a escola pública/privada onde os alunos estão matriculados ou a última escola pública/privada que tenham frequentado ou uma escola da sua área de residência ou local de trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional



(João Costa e Silva)